



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.525, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

*Denomina a RN-203, no trecho que liga os municípios de Santana do Matos a Bodó, de Prefeito Antônio Assunção.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a RN-203, no trecho que liga os municípios de Santana do Matos a Bodó, de RN-203 Prefeito Antônio Assunção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de agosto de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.480 Data: 04.08.2023 Pág. 01
---

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora